



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

_____ de ____/____/____

Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Em Votação:

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 205.00252.2023

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Indicação de sugestão ao Poder Executivo

EMENTA

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: Solicita ao Poder Executivo a implementação de melhorias no atendimento das Unidades de Pronto Atendimento a fim de permitir um atendimento mais célere.

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão:

Em 23/06/2022, a Vereadora Amália Tortato, por meio da indicação de sugestão ao Executivo nº 205.00217.2022 indicou à Prefeitura Municipal de Curitiba a necessidade de melhorias no atendimento das Unidades de Pronto Atendimento.

Decorrido **um ano** da referida sugestão, percebe-se que os protocolos permanecem os mesmos, especialmente no que diz respeito a DEMORA no atendimento dos pacientes.

Diversos cidadãos entram em contato relatando espera de horas e mais horas para atendimento nas UPAs da Capital, chegando a 6 (seis) horas de espera. Nenhum cidadão merece tamanha espera para atendimento de SAÚDE!

Desta feita, reitera as sugestões de melhorias do atendimento do cidadão curitibano nas Unidades de Pronto Atendimento, a fim de tornar o atendimento mais célere e, assim, reduzir o tempo excessivo de espera. Aguardar um atendimento por longas 6 (SEIS) horas é demasiado angustiante e demonstra a ineficiência do sistema no atendimento público de saúde.

É preciso que o modo de operação seja melhor analisado e mudanças efetivas sejam realizadas.

Palácio Rio Branco, 19 de junho de 2023

Amália Tortato
Vereadora

Justificativa

Conforme consta na proposição nº 205.00217.2022 datada de 23/06/2022, sugeriu-se ao Poder Executivo:

- 1) disponibilização de mais profissionais de saúde para que o atendimento inicial e encaminhamentos sejam mais céleres e menos morosos;
- 2) leitos mais confortáveis em substituição às poltronas nas quais os pacientes aguardam os encaminhamentos ou permanecem em observação;
- 3) sejam disponibilizados mais leitos (ambulatoriais ou hospitalares) a fim de que os encaminhamentos sejam mais céleres e que os pacientes não fiquem HORAS aguardando por um atendimento ou encaminhamento.

Todavia, decorrido um ano da referida sugestão, observa-se que as reclamações dos cidadãos continuam, pois a morosidade do atendimento permanece.

Aguardar um atendimento por 6 (SEIS) horas é demasiado angustiante e demonstra a ineficiência do sistema no atendimento público de saúde.

Observa-se que a questão da morosidade do atendimento público de saúde é algo recorrente e que vem se arrastando ao longo dos anos. É preciso que o modo de operação seja melhor analisado e mudanças efetivas sejam realizadas a fim de que o sistema de saúde seja eficiente, cumprindo com sua função social e constitucional.